

**Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia**  
**Conselho Municipal de Assistência Social**

ATA 96

No dia 06 de abril de 2022, às 09 horas da manhã, reuniram-se na Secretaria de Assistência Social de Pontal do Araguaia os conselheiros da Assistência Social em caráter ordinário para deliberarem sobre a Prestação de Contas do co-financiamento estadual FEAS/MT do ano de 2021 e sobre o Plano de Ação para o cofinanciamento estadual FEAS/MT 2022. Estiveram presentes à reunião os (as) conselheiros: Antônia Parreira Almeida, Lea de Oliveira, Lucieny Aires Lima, Deborah Suzana Rosa Barbosa, Cláudia Lima Rezende, Rejane Evangelista Galvão, e Michele Neves Ferreira. Também participaram da reunião a secretária de assistência social, Sra. Michele da Silva Alves, e a secretária adjunta, Ana Paula da Costa Fernandes. A presidente do Conselho de Assistência Social, Sra. Antônia Parreira, iniciou a reunião agradecendo a presença e a disponibilidade de todos, e à contadora da prefeitura, sra. Pamella, mesmo sem que ela estivesse presente, pelos esclarecimentos e contribuições para a elaboração e entendimento do Plano de Ação e da Prestação de Contas do cofinanciamento estadual. Contou aos presentes que durante os últimos 15 dias a contadora Pamella, juntamente com a secretária adjunta Ana Paula se debruçaram sobre as contas mês a mês, empenhos, QDDs para nos explicar tudo nesta reunião. Passou então a palavra para a secretária adjunta Ana Paula que explanou sobre os trabalhos realizados com a contadora Pamela e disponibilizou para todos os documentos analisados com a contadora. Apresentou a prestação de contas e Plano de Ação preenchidos, os QDDs da unidade fundo, da unidade secretaria de 2021 previsto e executado, a Lei Orçamentária de 2020 para exercício 2021, os extratos bancários mês a mês da conta FEAS, lista de empenhos e o QDD para o exercício 2022. Contou que foram encontrados alguns erros na Lei Orçamentária para 2022 em relação à Assistência Social. Afirmou que a lei orçamentária de 2022 separou os recursos próprios da prefeitura e alocou somente na unidade Secretaria de Assistência Social, não alocando nenhum recurso próprio na unidade Fundo Municipal da Assistência Social. Também colocou à todos que na dotação orçamentário para a unidade do cofinanciamento estadual -FEAS, só foi colocado a disponibilidade de compra de bens e equipamentos permanentes, sendo esquecidos os materiais de consumo, contratação de pessoa física e jurídica, auxílio funeral e outras despesas que costumamos gastar com o recurso do cofinanciamento estadual. Outro erro encontrado é que o valor previsto para execução dos recursos do FEAS ficou bem abaixo do disponível pelo estado para o ano de 2022. Na previsão pelo QDD está o valor de R\$31758,40, e o valor previsto do cofinanciamento é de R\$64345,47. Além das outras dotações que estão faltando, tem também essa questão dos valores. A conselheira Lucieny, então, colocou que fica difícil aprovar esse plano de ação com esses equívocos, que teria que ver com o estado como pode ser resolvida essa questão. A secretária adjunta Ana Paula, explicou que telefonou para o SETASC e que foi orientada a fazer um ofício explicando essa situação, e que fossem tomadas as providências para resolver esse problema encontrado. A

